



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 19/2022

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, estabelecida na Av. Carlos Gomes, nº 111, 11º andar, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS CEP 90480-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.531.195/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 7/2022, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante no contrato original, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão legal e contratual, passando a ter o prazo de execução previsto até o dia 09 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 09 de agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

MICHELE DE MATTOS DALL
AGNOL:83736085087
ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
MICHELE DE MATTOS DALL'AGNOL
Representante Legal
CPF: 837.360.850-87

Assinado de forma digital por MICHELE DE MATTOS DALL
AGNOL:83736085087